

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**Secretaria da Fazenda
Setor de FiscalizaçãoRUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157 - CENTRO / PATY DO ALFERES
- RJ / CEP: 26950000

Número da Nota

202500000000069

Folha 1/1

Série: Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica

Código de Verificação

c6994228

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Data / Hora Emissão: 01/12/2025 - 11:22 **Período de Competência:** 11/2025
Município Prestação: PATY DO ALFERES **Reg. Especial Tributação:** Não Definido
Natureza da Operação: Dentro do Município **Data do Serviço:** 28/11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
AGENCIA RENASCER TV LTDA
Inscrição Municipal
5424
Endereço
RUA ANTONIO LEO MOURAO , 408 , ARACA - PATY DO ALFERES / RJ

CPF/CNPJ
50.434.848/0001-05
Fone/Fax
CEP
26950000
Simples Nacional
Não
Incentivador Cultural
Não
Exibilidade
Não Definido

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Maria Laura Monteza De Souza Carneiro
Inscrição Municipal
Fone/Fax
(24) 981-820-192
Endereço

CPF/CNPJ
794.015.467-20
Email
simone.calenzani@gmail.com

Inscrição Estadual

Câmara dos Deputados, 210 Anexo: IV, 210, PREDIO, Distrito Praça dos Três Poderes - 26950000 - PATY DO ALFERES / RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qnt.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	17.07	1	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00 %	0,00	2.500,00

Descrição: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL LAURA CARNEIRO, NO JORNAL RENSACER-EDIÇÃO 489- NOVEMBRO DE 2025-- MEIA PÁGINA COLORIDA - PÁGINA 08 - "SANCIONADA A LEI QUE PREVÊ O USO DO SISTEMA DE COMPRAS EXPRESSAS NA CONTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUM PADRONIZADOS"-- COM CHAMADA DE CAPA E DIVULGAÇÃO NO KIT MIDIA E SITE:www.jornalrenascer.com.br , Instagram , facebook e outros DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 2299-3 CONTA CORRENTE 25963-2 OBS - ESTA NOTA JÁ FOI PAGA

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município:
17.07 (VETADO)

CNAE: J5812302 - Edição de jornais não diários

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 2.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo
0,00	0,00	2.500,00
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)
-	0,00	2.500,00
ISS Tomador (R\$)		Valor Liquido (R\$)
0,00		2.500,00

****Tributação não incide.****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para validação desta NFS-e acesse: <https://nfse.patydoalferes.rj.gov.br/auth/nfse/autenticar> Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto no 3.374 de 16 de Junho de 2011.